



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 45/2023

OFÍCIO Nº 0144/2023-GAP

Protocolo 36013 Envio em 22/03/2023 13:39:17

Paraguaçu Paulista-SP, 14 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 035/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes a responsabilidade e/ou concessão da linha ferroviária no trecho entre o KM 566 (divisa Paraguaçu/Assis) até o KM 610 (divisa Paraguaçu/Quatá), de acordo com o Departamento de Turismo e Cultura, em relação aos questionamentos a e b, as constam no Ofício nº 019/2023 – DTC, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/JRA/lffs
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 019/2023- DTC

Paraguaçu Paulista-SP, 13 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito Municipal
E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

Assunto: Responde Requerimento de Sessão nº. 035/2023 do vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Prezado Prefeito,

Apresentamos respostas referentes ao Requerimento de Sessão nº. 035/2023 do vereador Ricardo Rio Menezes Villarino que requer informações sobre a responsabilidade e/ou concessão da linha ferroviária no trecho entre o KM 566 (divisa Paraguaçu/Assis) até o KM 610 (divisa Paraguaçu/Quatá), conforme segue abaixo:

a) Quem detém a concessão da linha ferroviária no trecho entre o KM 566 (divisa Paraguaçu/Assis) até o KM 610 (divisa Paraguaçu/Quatá)?

Resposta: A Rumo Manha Sul é titular da concessão para transporte ferroviário de carga nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e parte de São Paulo sendo da extinta RFFSA e a Malha Sul. O Município tem contrato Específico para Prestação não Regular e Eventual de Serviço de Transporte Ferroviário de Passageiros com Finalidade Turística, da Estação de Paraguaçu Paulista (590km) até a Estação do Distrito de Sapezal (602), percurso de 12km, sendo que a Resolução ANTT nº 2636 de 02 de abril de 2008, prevê autorização de 60km, entre as Estações de Assis e Quatá no Estado de São Paulo.

b) De quem é a responsabilidade em zelar e realizar a manutenção dos trilhos da linha ferroviária no trecho entre o KM 566 (divisa Paraguaçu/Assis) até o KM 610 (divisa Paraguaçu/Quatá).

Resposta: É do Município, porém essa manutenção é de um custo elevado ao cofre público, optamos em trabalhar o trecho em trabalhar o trecho entre Paraguaçu Pta./Distrito de Sapezal, visando o retorno dos passeios, após isso feito realinharemos com a referida concessionária uma parceria quanto a manutenção da via permanente



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

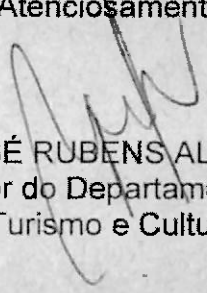
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep : 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

do trecho citado, considerando que não dispomos de equipe especializada para esta finalidade.

Nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOSÉ RUBENS ALEIXO
Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura

JRA/lcp
OF

